



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 972, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

Proc.: 014  
240/02

“Denomina **RUA JOÃO MARTINS** a atual Rua Seis que se localiza no Loteamento Morro do Algodão, Bairro Morro do Algodão, neste Município.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOÃO MARTINS** a atual Rua Seis que se inicia na Rua São Pedro e termina na Rua Cinco, localizada no Loteamento Morro do Algodão, Bairro Morro do Algodão, neste Município.

**Art. 2º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos;

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

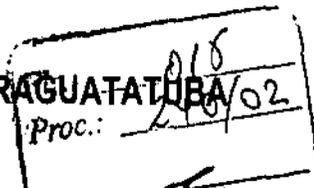
**JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 972/02:**

**JOÃO MARTINS** nasceu no dia 12 de dezembro de 1923, natural de Piracicaba, era filho de Francisco Martins, natural de Málaga, Espanha e de Dolores García, natural de Alberia, Espanha. Conheceu Caraguatatuba em 1963, vindo se apaixonar pela cidade e a sonhar um dia morar neste paradisíaco lugar. Casado com Adelina Garafalo Martins, pai exemplar de três filhos, a saber: Marisete Martins, Márcio Martins e Maurílio Martins. Em todos os finais de semana, feriados e festas natalinas, era aqui que com a família vinha descansar e aproveitar as paisagens maravilhosas que o tinham seduzido.

1332 17/10/2002 001179 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



No dia 14 de fevereiro do 1984 seu sonho se tornou realidade quando adquiriu uma residência na Rua São Pedro, 457, Bairro Morro do Algodão. Sua alegria foi tanta que logo saiu em busca de amizades com os vizinhos. Tornou-se conhecido por todos os lugares aonde ia pois fazia amizades facilmente. Logo percebeu que havia grande quantidade de cães vadios espalhados pela redondeza, em sua grande maioria abandonados pelos donos que não costumavam cuidar de seus animais de estimação. Começou então nova fase em sua vida, pois recolhia os animais abandonados, cuidava de suas feridas e dava-lhes água, remédios e comida. Logo começou a ser chamado "Amigo João, o protetor dos cães".

Cada vez mais sua fama se espalhava e até os sem tetos começaram a procurar o "Amigo João". Normalmente estas pessoas eram alcoólatras, desesperados e desesperançados os que mais batiam a sua porta. Quando os vizinhos falavam para ele tomar cuidado com malandros, ele rebatia dizendo que sempre havia uma qualidade dentro de todo ser humano.

Assim viveu em nossa comunidade este homem que recebeu a Graça de ajudar seus semelhantes, sempre agradecendo a Deus por ter conseguido viver em nossa cidade, lugar que conheceu se apaixonou e jamais lhe saiu da cabeça. Aqui faleceu e aqui foi enterrado, no dia 14 de novembro de 2001.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 04 de outubro de 2002.

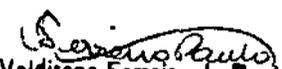
**AGOSTINHO LOBO DE OLIVEIRA**

**Autor: Vereador Lobinho**

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



  
Valdirone Ferreira de Paule  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo  
CONFERIDO